



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1577, DE 17 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23156.000484/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 17.04.2018, Pensão Vitalícia a EVELINA DALTOÉ MERLO, companheira do ex-servidor do Ifes - campus Santa Teresa ANTONIO CAMPUS, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea "c", 219, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/15 e no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela E.C. nº 41/03 publicada no DOU em 31/12/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor